



### PORTARIA MUNICIPAL N.º 130/2021.

*Dispõe sobre convocação de Professor em regime de Suplência para função de docência em caráter temporário na Rede Municipal de Ensino/2021, e dá outras providências...*

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com os artigos 44 a 47 da lei Municipal nº 541/2014, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;

*CONSIDERANDO que a legislação vigente prevê a possibilidade de "Convocação" de professores em caráter temporário em regime de suplência para atender a excepcional interesse público da Rede Municipal de Ensino; e*

*CONSIDERANDO a necessidade excepcional do município na Convocação de professores para atender a demanda da nova unidade de ensino – Extensão Indígena da Escola Pólo Municipal Profº José Pinto da Silva – denominada "Inamati Poké'e", localizada na Aldeia Indígena Nova Buriti, criada por meio da Lei Municipal nº 721/2021 de 24/03/2021.*

#### RESOLVE:

Art. 1º - **CONVOCAR** os profissionais abaixo descritos, para o exercício em Regime de Suplência para a função de docente em caráter temporário junto a Rede Municipal de Ensino de Dois Irmãos do Buriti-MS, para o ano letivo de 2021, em conformidade com a Legislação vigente.

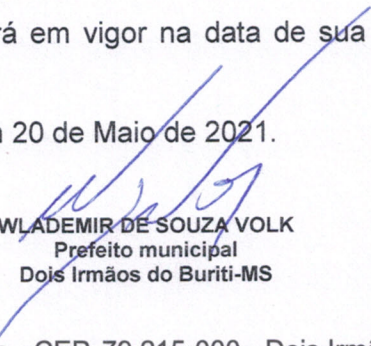
LOTAÇÃO – Extensão "Inamati Poké'e" "Aldeia Indígena Nova Buriti"						
Disciplina / Habilitação	Nome	Cargo	Período		Carga horária (Horas/Aulas)	
			Início	Término	Semanal	Mensal
Professor de Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental	Adriana André Vitorino França	Professor N-II	20/05/2021	17/12/2021	18 h/a	90 h/a
	Angelina Mamedes	Professor N-II	20/05/2021	17/12/2021	24 h/a	120 h/a
	Arlete Vitorino	Professor N-III	20/05/2021	17/12/2021	24 h/a	120 h/a
	Rozemeire Mamedes	Professor N-II	20/05/2021	17/12/2021	24 h/a	120 h/a
	Maicom Pinto Alves	Professor N-III	20/05/2021	17/12/2021	24 h/a	120 h/a
	Sergio da Silva Reginaldo	Professor N-III	20/05/2021	17/12/2021	19 h/a	95 h/a
	Fabiana Pinto Alves	Professor N-I	20/05/2021	17/12/2021	17 h/a	85 h/a
	Hagávany Dias Bernardo	Professor N-I	20/05/2021	17/12/2021	19 h/a	95 h/a
	Hevelen Alves Reginaldo	Professor N-I	20/05/2021	17/12/2021	15 h/a	75 h/a
	Joice Pereira Cunha	Professor N-I	20/05/2021	17/12/2021	09 h/a	45 h/a

Art. 2º - O período de convocação especificado na presente Portaria não ultrapassará o período letivo do ano de 2021, conforme determina o Art. 46 da Lei Municipal nº 541/2014, fixado em compatibilidade com o calendário escolar através da lotação realizada pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Ficam assegurados aos professores convocados, a remuneração e demais benefícios previsto na legislação vigente.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 20 de Maio de 2021.

  
WLADEMIR DE SOUZA VOLK  
Prefeito municipal  
Dois Irmãos do Buriti-MS

portador do CPF. nº 019.xxx.911-xx, matrícula nº 928-3, para exercer INTERINAMENTE o Cargo de Provedor em Comissão – DAS 01 – Direção e Assessoramento Superiores – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme Lei nº 337/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 19/05/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 19 de Maio de 2021.

**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 128/2021**

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – DAS 01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores públicos do Município de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul; Considerando o disposto do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 220/2002;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a partir de 19/05/2021, o Servidor Público Municipal, MOISÉS PEREIRA DOS SANTOS, portador do CPF. nº 028.xxx.539-xx para exercer o Cargo de Provedor em Comissão – DAS 01 – Direção e Assessoramento Superiores – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme Lei nº 337/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 19/05/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 19 de Maio de 2021.

**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 129/2021.**

**Dispõe sobre Convocação de Professores em regime de Suplência para função de docência em caráter temporário na Rede Municipal de Ensino/2021, e dá outras providências...**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com os artigos 44 a 47 da Lei Municipal nº 541/2014, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação por meio do Memorando nº 203/2021, para adequação do quadro docente de unidade de ensino, em virtude das exigências da legislação em vigor, atendendo a Deliberação do CEE/MS nº 10.647, de 28/04/2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONVOCAR os professores constantes no anexo único desta Portaria, para o exercício em Regime de Suplência para a função de docentes em caráter temporário junto a Rede Municipal de Ensino de Dois Irmãos do Buriti-MS, para o ano letivo de 2021, em conformidade com a Legislação vigente.

Art. 2º - O período de convocação especificado na presente Portaria não ultrapassará o período letivo do ano de 2021, conforme determina o Art. 46 da Lei Municipal nº 541/2014, fixado em compatibilidade com o calendário escolar através da lotação realizada pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Ficam assegurados aos professores convocados, a remuneração e demais benefícios previsto na legislação vigente.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 20 de Maio de 2021.

**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**

Prefeito municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

**Anexo Único – Portaria Municipal nº 129/2021**

LOTAÇÃO Escola Pólo Municipal Indígena CACIQUE NDETI REGINALDO Endereço: Aldeia Indígena Água Azul – Zona Rural						
Disciplina / Habilitação	Nome Candidato	Cargo	Período		Carga horária (Horas/Aulas)	
			Início	Término	Semanal	Mensal

LOTAÇÃO Extensão SILVÉRIO RODRIGUES MAMEDES Endereço: Aldeia Indígena Barreirinho – Zona Rural						
Disciplina / Habilitação	Nome	Cargo	Período		Carga horária (Horas/Aulas)	
			Início	Término	Semanal	Mensal
Professor de Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental	Oscar Silva Jorge	Professor N-II	20/05/2021	17/12/2021	21 h/a	105 h/a
Professor de Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Oscar Silva Jorge	Professor N-II	20/05/2021	17/12/2021	24 h/a	120 h/a

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 20 de Maio de 2021.  
**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**  
Prefeito municipal  
Dois Irmãos do Buriti-MS

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 130/2021.**

**Dispõe sobre convocação de Professor em regime de Suplência para função de docência em caráter temporário na Rede Municipal de Ensino/2021, e dá outras providências...**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com os artigos 44 a 47 da Lei Municipal nº 541/2014, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;

CONSIDERANDO que a legislação vigente prevê a possibilidade de "Convocação" de professores em caráter temporário em regime de suplência para atender a excepcional interesse público da Rede Municipal de Ensino; e

CONSIDERANDO a necessidade excepcional do município na Convocação de professores para atender a demanda da nova unidade de ensino – Extensão Indígena da Escola Pólo Municipal Profº José Pinto da Silva – denominada "Inamati Poké'e", localizada na Aldeia Indígena Nova Buriti, criada por meio da Lei Municipal nº 721/2021 de 24/03/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONVOCAR os profissionais abaixo descritos, para o exercício em Regime de Suplência para a função de docente em caráter temporário junto a Rede Municipal de Ensino de Dois Irmãos do Buriti-MS, para o ano letivo de 2021, em conformidade com a Legislação vigente.

LOTAÇÃO – Extensão "Inamati Poké'e" "Aldeia Indígena Nova Buriti"						
Disciplina / Habilitação	Nome	Cargo	Período		Carga horária (Horas/Aulas)	
			Início	Término	Semanal	Mensal
Professor de Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental	Adriana André Vitorino França	Professor N-II	20/05/2021	17/12/2021	18 h/a	90 h/a
	Angela Mamedes	Professor N-II	20/05/2021	17/12/2021	24 h/a	120 h/a
	Arlete Vitorino	Professor N-III	20/05/2021	17/12/2021	24 h/a	120 h/a
	Rozemere Mamedes	Professor N-II	20/05/2021	17/12/2021	24 h/a	120 h/a
	Maicom Pinto Alves	Professor N-III	20/05/2021	17/12/2021	24 h/a	120 h/a
	Sergio da Silva Reginaldo	Professor N-III	20/05/2021	17/12/2021	19 h/a	95 h/a
	Fabiana Pinto Alves	Professor N-I	20/05/2021	17/12/2021	17 h/a	85 h/a
	Hagavany Dias Bernardo	Professor N-I	20/05/2021	17/12/2021	19 h/a	95 h/a
	Hevelin Alves Reginaldo	Professor N-I	20/05/2021	17/12/2021	15 h/a	75 h/a
	Joice Cunha Pereira	Professor N-I	20/05/2021	17/12/2021	09 h/a	45 h/a

Art. 2º - O período de convocação especificado na presente Portaria não ultrapassará o período letivo do ano de 2021, conforme determina o Art. 46 da Lei Municipal nº 541/2014, fixado em compatibilidade com o calendário escolar através da lotação realizada pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Ficam assegurados aos professores convocados, a remuneração e demais benefícios previsto na legislação vigente.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 20 de Maio de 2021.  
**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**  
 Prefeito municipal  
 Dois Irmãos do Buriti-MS

#### PORTARIA MUNICIPAL N.º 131/2021.

Dispõe sobre convocação/alteração de Professor em regime de Suplência para função de docência em caráter temporário na Rede Municipal de Ensino/2021, e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com os artigos 44 a 47 da lei Municipal nº 541/2014, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;

CONSIDERANDO que a legislação vigente prevê a possibilidade de "Convocação" de professores em caráter temporário em regime de suplência para atender a excepcional interesse público da Rede Municipal de Ensino; e

CONSIDERANDO a necessidade excepcional do município na Convocação de professores para o atendimento domiciliar de aluno por recomendação mediante laudo médico, de acordo com a Lei nº 9.394 de 20/12/1996 (LDB), regularmente matriculado na Rede Municipal de Ensino para o ano escolar de 2021;

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR a profissional abaixo descrita, para o exercício em Regime de Suplência para a função de docente em caráter temporário junto a Rede Municipal de Ensino de Dois Irmãos do Buriti-MS, para o ano letivo de 2021, em conformidade com a Legislação vigente.

LOTAÇÃO „Escola Municipal NERO MENEZES DE ÁVILA "Distrito de Palmeiras"							
Disciplina / Habilitação	Nome	Cargo	Período		Carga horária (Horas/Aulas)		
			Início	Término	Semanal	Mensal	
Professor de Lic. Em Pedagogia	Solange Maria Ferreira	Professor N-II	20/05/2021	17/12/2021	18 h/a	90 h/a	

Art. 2º - ALTERAR a carga horária da profissional abaixo relacionada, convocada por meio da Portaria Municipal nº 090/2021, retificada por meio da Portaria Municipal nº 097/2021, por motivo de remanejamento de professores em função da necessidade de atendimento domiciliar a aluno com recomendação médica.

LOTAÇÃO „Escola Municipal NERO MENEZES DE ÁVILA "Distrito de Palmeiras"							
Disciplina / Habilitação	Nome	Cargo	Período		Carga horária Atual (Horas/Aulas)		
			Início	Término	Semanal	Mensal	
Professor de Lic. em Pedagogia	Vanessa Piazar dos Santos	Professor N-III	20/05/2021	17/12/2021	24 h/a	120 h/a	

Art. 3º - O período de convocação especificado na presente Portaria não ultrapassará o período letivo do ano de 2021, conforme determina o Art. 46 da Lei Municipal nº 541/2014, fixado em compatibilidade com o calendário escolar através da lotação realizada pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 20 de Maio de 2021.  
**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**  
 Prefeito municipal  
 Dois Irmãos do Buriti-MS

#### RATIFICOS

#### RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 085/2021  
 DISPENSA N.º 053/2021

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 24.616.187/0001-10, neste ato representado pelo Sr. Wladimir de Souza Volk, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador do CPF nº 836.177.101-82 e RG nº 001.053.159, SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Campo Grande, S/N, Centro, Dois Irmãos do Buriti-MS, torna público que em 12 de maio de 2021, procede a RATIFICAÇÃO da contratação do objeto abaixo mencionado, conforme segue: OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de internet, para as escolas e extensões das aldeias que fazem parte da rede municipal de ensino.

REGIME DE EXECUÇÃO: O objeto deste contrato será realizado por execução direta, sob o regime de empreitada por preço global.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$17.589,12 (dezesete mil e quinhentos e noventa reais)

PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura podendo ser prorrogado a critério da Administração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da contratação, objeto deste contrato, correrão por conta da dotação abaixo discriminada.

U.O	06.01	Secretaria Municipal de Educação
Programa	12.361.109	Implementação do Plano Municipal de Educação
Projeto/Atividade	2.064	Manutenção do Ensino Fundamental
Natureza Despesa	3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte Recurso	101000	Rec. De Impostos e Transf. Imp
Ficha	380	

ASSINANTES

Contratante: Wladimir De Souza Volk  
 Contratado: VALDENIR ALVES VIANA

Desta forma, RATIFICO a contratação nos termos do Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 12 de maio de 2021.  
**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**  
 PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PREVDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO